PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Ofício 004-2021-CONT

Santana do Itararé, 27 de agosto de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente

Com meus cumprimentos, venho mui respeitosamente à vossa presença, encaminhar o Projeto de Lei nº 045/2021.

Solicitamos Especial gentileza de vossa parte em apreciá-lo em **Regime de Urgência Especial**.

Sendo o que se trata para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
PROTOCOLO GERAL 186/2021
Data: 30/08/2021 - Horário: 10:49
Legislativo

JOSÉ DE JESUZ IZAC

Prefeito Municipal

ANDERSON EDUARDO IZAC

Presidente da Câmara Municipal

Santana do Itararé - PR

Projeto de Lei nº 045/2021

Súmula: *Altera o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e dispõe sobre abertura de Credito Adicional Especial.*

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2021, um Crédito Adicional Especial no valor de **R$ - 25.000,00** (vinte e cinco mil reais) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO – 09 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE – 001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Proj./Ativ.: X.XXX – Cooperação com a APAE
33.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais
Fonte: 1.884 R$ 25.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se do Excesso de Arrecadação Apurado na Fonte 884, no Exercício de 2021.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 27 de agosto de 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Referente ao Projeto de Lei: ____/2021.

Este projeto servirá para incluir no orçamento de 2021, dotação para que seja possível a celebração de Termo de Cooperação entre o Município e a APAE, conforme Lei Municipal 038/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 27 de agosto de 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal